



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6640/2022

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a existência de posto de atendimento da 13ª CIRETRAN Maringá/PR, no Município de Mandaguçu (PR), competindo ao mesmo a prestação de serviços locais e o relacionamento com aquela CIRETRAN, e

CONSIDERANDO a responsabilidade para o exercício dessa prestação de serviços neste Município, de natureza especial,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual da Função Gratificada anteriormente concedida à servidora municipal ANDREIA CRISTINA TROMBELLI GROSSO, Matrícula 201464, no percentual de 40% (quarenta por cento), na forma da Portaria nº 5981/2019, de 21 de fevereiro de 2019, para 50% (cinquenta por cento), consoante o permissivo contido no Art. 60, da Lei Municipal nº 1621/2008, de 12 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se, em parte, a Portaria 5981/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Mandaguçu (PR), 21 de fevereiro de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

